

**EDITAL SMS Nº 08/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO AUDITOR E MÉDICO GENERALISTA DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 08/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico Auditor e Médico Generalista destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, **RESOLVE:**

- I. **Informar** que não foram interpostos recursos contra o resultado preliminar.
- II. **Divulgar**, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO ao presente termo.

Sobral, CE, 04 de julho de 2020.

**Ismael de Vasconcelos Ferreira**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo**

**ANEXO I**  
**EDITAL SMS 08/2020**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

<b>FUNÇÃO: MÉDICO AUDITOR 20h</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Narcélio Menezes Silva Filho	1º

<b>FUNÇÃO: MÉDICO AUDITOR 40h</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Geovana Carvalho Ribeiro	1º

<b>FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 40h</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Mariana Diogo Constâncio	1º
Francisco Ozires Henrique Costa Filho	Não classificado com base no item 5.1 do edital inaugural
Renatha Narla Martins de Sousa	